



## Edital nº 11/2012 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 132/2011, com o objetivo de apoiar o projeto "CECANE", referente ao Termo de Cooperação nº 10592, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

1 – Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado, para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, em horário comercial, de segunda às sextas-feiras, das 08h00min às 17:00min:

Cargo / Função	Quantidade	Salário (R\$)	Carga Horária Mensal	Prazo Contrato
Agente do PNAE	01	R\$ 3.700,00	200 horas	21/12/2012

### 2. Disposições gerais:

O CECANE UNIFESP projeto de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de São Paulo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, atua no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, desenvolvendo ações que visam contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar.

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais de níveis superior para compor a equipe técnica que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

### 3. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

#### 3.1. Formação: Nutrição

##### 3.1.1. Código do cargo: NUT-BSB

#### Requisitos:

\* Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

\*Registro no CRN;

\*Experiência comprovada em projetos de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional e/ou em projetos acadêmicos;

\* Disponibilidade para viagens;

\* Disponibilidade de horário: integral

\* Vaga para Brasília.

#### 4. Encaminhamento de currículo:

Período de Inscrição: 15 a 24 de fevereiro de 2012.

O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico:

[cecane\\_nut\\_bsb@fapunifesp.edu.br](mailto:cecane_nut_bsb@fapunifesp.edu.br)

#### 5. Inscrição:

Serão consideradas inscrições em mais de um cargo, desde que sejam disponibilizados processos completos, compostos por currículo. No currículo, dentre outras informações, deverá constar as seguintes informações:

– Nome do Candidato (Não Abreviar):

– Endereço Residencial Completo:

– Telefone:

– Endereço Eletrônico:

– Código do Cargo:

**- Cargo – Formação:**

- Pós Graduação – Instituição / Ano Conclusão / Especialidade (Se realizou mais de uma, deverá informar):

- Idiomas (Descrever os idiomas que apresenta fluência):

- Informática (Descrever os programas que possui habilidade):

**- Última Experiência**

Empresa:

Período:

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:

**- Penúltima Experiência**

Empresa:

Período:

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

**6. Do Processo Seletivo:****6.1. Fases:**

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

	FASES	CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	15 a 24 de fevereiro

		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	27 a 28 de fevereiro
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	29 de fevereiro e 01 de março
		Divulgação do Candidato Aprovado	07 de março
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <a href="http://www.fapunifesp.edu.br/">http://www.fapunifesp.edu.br/</a>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</p>			

## 6.2. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

## 6.3. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora.

## 7. Da classificação do candidato:

### 7.1. Da pontuação final:

#### 7.1.1. Dos critérios a serem analisados:

**Currículos:** Diplomas, cursos e estágios na área de atuação, publicações técnicas na área de políticas públicas e exercício da atividade profissional.

**Entrevista:** O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

### **7.2. Da formação de cadastro reserva:**

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

### **7.3. Da validade do processo seletivo:**

O presente processo seletivo será válido por 1 (um) ano.

## **8. Da Contratação:**

**8.1.** Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 9, do dia 19/03/11 até o dia 23/03/11.

## **9. Da Documentação para a Contratação:**

**9.1.** O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de reservista (cópia);

- Certidão de casamento (cópia);
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos
- 2 fotos 3 x4 (Contrato CLT);
- Número de PIS (contrato CLT);
- Carteira Profissional (contrato CLT);
- Carta de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado.

## **10. Prazos de contratação:**

**10.1.** Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado, terão duração até o dia 21 de dezembro de 2012, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a Fap-Unifesp.

## **11. Da Cláusula de Reserva**

**11.1.** A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**11.2.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

**11.3.** Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 23/03/2012, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## **12. Das Informações adicionais**

12.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br](mailto:rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3364